



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Atas de Sessões	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Outros Atos	15
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Notificações	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.106, DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 35.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 529]R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 35.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 527]R\$

35.000,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.107, DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 448.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 448.000,00 (*quatrocentos e quarenta e oito mil reais*), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (*diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e

Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 067].....R\$

448.000,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 448.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria [ficha 065]R\$ 448.000,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 448.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.108, DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 3.195,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 473]R\$ 3.195,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 3.195,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 467]R\$

3.195,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 3.195,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.109, DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 8.069,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 8.069,00 (oito mil sessenta e nove reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 569]R\$ 8.069,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 8.069,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 564].....R\$ 8.069,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 8.069,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 10 de 22

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

Objeto – Credenciamento de interessados em prestar serviços de exames de imagem, procedimentos com finalidade diagnóstica em ressonância magnética, tomografia e eletroencefalograma.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2023, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.634, de 23 de agosto de 2023, composta pelos servidores: Carolína Pereira de Almeida, Presidente Suplente, Mauricio Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Fernanda Hypólito Tomaz, Membro, para abertura do envelope de credenciamento do certame licitatório na modalidade Chamada Pública nº 001/2021, para atender a demanda municipal.

Protocolou envelope com documentação para credenciamento a empresa:

- **ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ 31.521.030/0001-30.**

Estando estabelecido no item 13 do Edital que o presente Chamamento Público permanecerá aberto para as demais empresas que vierem a se interessar pelo credenciamento, sendo os resultados divulgados através do site <https://www.morroagudo.sp.gov.br/>, passou a Comissão à análise da documentação.

Foram abertos os envelopes de habilitação, sendo constatado que a empresa interessada deixou de apresentar os seguintes documentos de habilitação exigido no Edital:

- não foi apresentada declaração das Instalações e do horário de atendimento da unidade aos usuários do SUS, conforme exigia o item 5, alínea p do Edital.
- não foi apresentada a declaração da equipe médica, conforme exigia o item 5, alínea q do Edital.
- não foi apresentada Cópia do documento do registro do(s) profissional(is) junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional, sendo certo que o registro da empresa apenas não supre a exigência do item 5, alínea l do Edital.

Por fim, foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida.

Diante do exposto, devem ser encaminhados os referidos documentos regularizados pela empresa afim de que se cumpram os requisitos para credenciamento estabelecidos no edital, no prazo de 5 dias úteis.

Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Após a complementação da documentação e estando a mesma de acordo com as exigências do Edital, será realizada visita técnica para conferência do local, dos equipamentos e dos materiais destinados à execução dos procedimentos, nos termos do item 6 do Edital, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Município após o parecer.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:45. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 11 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO


Carolina Pereira de Almeida
Presidente Suplente


Mauricio Ricardo Bonjovani Filho
Secretário


Fernanda Hypólito Tomaz
Membro


Daliane Barbara Batista de Souza
Agente de Licitação e Contratos da Secretaria da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 12 de 22

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES E DESPESAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tomada de Preços n.º 006/2023

Processo administrativo n.º 092/2023

Objeto: Reforma do Parque Permanente de Exposições “Prefeito Dr. Celso Torquato Junqueira”.

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital da Tomada de Preços 006/2023, em decorrência de adequações no Anexo III.3 (Cronograma Físico-Financeiro do Lote 2) e Anexo VIII (Cronograma Físico-Financeiro do Lote 2).

A correção se faz necessária pois foi observado que o cronograma do Lote 2, da parte elétrica estava com erro de desembolso, com suas parcelas na primeira à quinta medições com 20% e na sexta medição com 10%, totalizando assim 110%. O Cronograma foi retificado para adequação, condizendo com a planilha orçamentária, passando a constar 20% da primeira até a quarta medição e 10% da quinta à sexta medição, totalizando assim os 100%.

Nos termos no Art. 21, §4 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas, visto que não alteram o valor da licitação, tratando-se apenas de adequação, será mantida a data da sessão e sendo republicado o Edital retificado no site do município, mantendo-se as demais cominações.

Morro Agudo, 03 de março de 2023.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 13 de 22

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO= Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
32º	GABRIEL SILVA DAMIAO DOS SANTOS

Obs.: Convocação realizada em virtude da exoneração a pedido da Sra. Sabrina Umeno Dutra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
10º	SARAH ROCHA DE FARIA

Obs.: Convocação realizada em virtude da exoneração a pedido do Sr. Mauricio Ricardo Bonjovani Filho.

AGRONOMO	
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
1º	JOAO PAULO PEREIRA DUARTE

TÉCNICO DESPORTIVO	
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
9º	AURELIANDRO APARECIDO VILELA DE ARRUDA

Obs.: Convocação realizada em virtude da exoneração a pedido da Sra. Marcela Cintia Macri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 03 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 15 de 22

Outros Atos



GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO - CAI 1 SEM 2023 - NOTURNO LISTA DE CLASSIFICADOS E CONVOCADOS À MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas de 06/03/2023 a 09/03/2023, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na EMP "Edison de Almeida", em Morro Agudo.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Edital.

Unidade: EMP "EDISON DE ALMEIDA"

Curso: **MECÂNICO DE USINAGEM CONVENCIONAL**

Nome
ABEL FERREIRA BRAGA NETO
BEATRIZ VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS
EMILY CAROLINI DA SILVA
GABRIELY SILVA PEREIRA
GUILHERME EMANUEL SABATINO
ISAC DE ASSIS SILVA
KAREN BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
LEONARDO MALHEIRO DA SILVA
MARILIA GABRIELA FAZZA
MATEUS SOARES ARAUJO
MATEUS SOUSA DE OLIVEIRA
MATHEUS OLIVEIRA SOUZA
MIGUEL PRATA SPRESSOLA
PAULO ANDRE LACERDA FERREIRA
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
THAYNÁ CRISTINA DE ALMEIDA CASTRO
VICTOR HUGO BERNARDINO MELO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 16 de 22



GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO - CAI 1 SEM 2023 - NOTURNO

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

Unidade: EMP "EDISON DE ALMEIDA"

Nome
ADRIAN MIGUEL DOS SANTOS TAVARES
ALEX ALVES DA SILVA
ANA JULIA DE PAULA SCANDELARI
ANA JULIA FIACADORI DE OLIVEIRA
ANDRE JUNIOR DA SILVA
ANTONNY GABRIEL DA COSTA SILVA
BIANCA RODRIGUES DA SILVA
BRUNA LAYSSA OLIVEIRA DA SILVA
BRYAN HENRIQUE CUSTODIO DE SOUSA
CARLOS EDUARDO MAZARÃO PIMENTA
DANIEL CARMANHAN RIBEIRO
DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA
DEILAN DA SILVA ALVES
EDNA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
EDRIAN DE BRITO ABREU
ENZO FELIPE DA SILVA
ENZO HENRIQUE MARQUES SILVA
ERIC ELYSON DE SOUSA JESUS
ERIK DONIZETI BALBINO DE OLIVEIRA
ERIK MARCELO FIACADORI DE OLIVEIRA
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
GABRIEL HENRIQUE TEIXEIRA MOTTA
GIOVANA LYSSA CARMANHAN CHIAROTI
GUILHERME BELATO LIMA
GUSTAVO OLIVEIRA VITALINO
HELOISA DIAMANTINO MOURA
INAIRA FERREIRA BRITO
JOÃO GABRIEL EDUARDO BERNARDO
JOÃO LUCAS ROLDÃO ROCHA
JOÃO VITOR OLIVEIRA AUGUSTO
KAREN VITORIA OLIVEIRA DA SILVA
KASSIO APARECIDO FERREIRA SENA
KAUA EDUARDO RAMAÇOTI
KAYANY STEFANY MARQUES
KAYKY GABRIEL BEZERRA DIAS
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
LORRAINE EDUARDA SANTOS RODRIGUE
LUIS EDUARDO SOARES DOS REIS
MARCOS DE ARAUJO RICARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 17 de 22

MARCOS VINICIUS QUADROS
MARIA CLARA DE PAULA SCANDELARI
MARIA CLARA FERREIRA SEVERO
MARYA CLARA BORGES DOS SANTOS
MATEUS DAMACENA ROBERTO
MATEUS DE ARAUJO RICARDO
MATEUS GUILHERME DOS SANTOS
MATEUS HENRIQUE BERLOCHER DOS SANTOS
MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
MATHEUS TEODORO NOGUEIRA BRANCO
MAYCONN CARNEIRO DE OLIVEIRA
MOISES HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
NATANAEL HENRIQUE DE BRITO
NICOLAS FERNANDO RIBEIRO
PAULO HENRIQUE FLORIANO LEAO FILHO
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA LIMA
PAULO RICARDO DA SILVA ROQUE
PEDRO HENRIQUE FLORIO
PEDRO IAGO DA SILVA ALVES
RENAN HENRIQUE BRAGA CARLOS
RIVALDO LOPES FILHO
ROBSON WESLEY BARBOSA
STEFANI ALEXANDRA DOS SANTOS DANTAS
SUZANA FERREIRA JORGE
TAMILI CRISTINI DOS SANTOS DANTAS
TAYNA RIBEIRO MONTALVAO DE LIMA
TIAGO AUGUSTO DE FREITAS CASSIMIRO
VITORIA REGINA MORAES
VIVIANE GONÇALVES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 18 de 22



GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO - CAI 1 SEM 2023 - NOTURNO

LISTA DE CLASSIFICADOS E CONVOCADOS À MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas de 06/03/2023 a 09/03/2023, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na EMP "Edison de Almeida", em Morro Agudo.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Edital.

Unidade: EMP "EDISON DE ALMEIDA"
Curso: **ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL**

Nome
ANA JULIA CARVALHO
ANA LIVIA CAMARGO RODRIGUES
ANA VITORIA FORGONI GOMES
ANTONNY GABRIEL DA COSTA SILVA
CARLOS CHIAROTI NETO
FELIPE DE CASTRO ROSSETO VERÍSSIMO DA SILVA
FLAVIA CONCEIÇÃO ABREU
GABRIEL HENRIQUE MACHADO
GABRIELE HELENA TEIXEIRA DA SILVA
GUSTAVO OLIVEIRA BARBARA
JOÃO VITOR DOS SANTOS
LUIZ GABRIEL TEIXEIRA
MATHEUS DO NASCIMENTO BORGES PINTO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA
SABRINA VITORIA DOS SANTOS ARDT
THALYSSA CRISTINE DOS SANTOS
YASMIN GUILHERME LUCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 19 de 22

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 130, DE 03 DE MARÇO DE 2023=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0335/2023, **EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a). **MARCELA CINTIA MACRI ALVES**, portador(a) do CPF nº 420.967.358/74, a partir de 03/03/2023, ocupante do cargo de **TECNICO DESPORTIVO**, de provimento efetivo (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/Portaria nº 9.573/2022).

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **GABRIEL AUGUSTO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 403.946.058/88, classificado(a) em 93º lugar no Concurso Público 001/2018, para, a partir de 13/03/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURARIO I** (cargo ocupado anteriormente pelo(a) Sr(a). Marli Aparecida Piovizan), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 131, DE 03 DE MARÇO DE 2023=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0338/2023, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 06/03/2023, o(a) Sr(a). **ANA PAULA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 308.776.038/20, ocupante do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE TERCEIRO SETOR**, de provimento em comissão, lotado(a) na Seção de Terceiro Setor desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 21 de 22

Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Tributação/ISSQN

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO

Decreto nº 3.222, de 04 de Novembro de 2005 “Regulamenta o artigo 34 da Lei 406, de 14 de Fevereiro de 1969 e dá outras providências”.

DECRETA: Artigo 1º - Para fins do disposto no artigo 34 da Lei nº 406, de 14 de Fevereiro de 1969, o munícipe que não mantiver seu imóvel livre de entulho e mato alto será notificado pelo setor competente da Municipalidade para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome providências necessárias para a limpeza.

Intimação	Data	Proprietário	Imóveis Notificados	Cadastro	Prazo / Dias
580	07/02/2023	MARCIO RICARDO GUIARDELLI	RUA HORACIO MALHEIRO QD I LT 43	11413	10
581	07/02/2023	VALDEMIR BARBOSA	RUA HORACIO MALHEIRO QD M LT 01	11521	10
582	07/02/2023	SILMARA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	RUA ANTONIO EURIPEDES ESTEVES QD G LT 15	11292	10
583	07/02/2023	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	RUA ANTONIO EURIPEDES ESTEVES QD G LT 21	11298	10
584	07/02/2023	SAMUEL VINICIUS DE SOUSA HIPOLITO	RUA ETELVINA CROSCRATO BARBETI QD G LT 35	11312	10
585	09/02/2023	MAURO SERGIO DOS REIS	RUA ETELVINA CROSCRATO BARBETI QD G LT 36	11313	10
586	09/02/2023	DONIZETI DE SOUSA MAZARAO	RUA NEUZA DOS SANTOS QD 27 LT A1	12157	10
587	09/02/2023	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM	RUA OSVALDO CAMPI QD 7 LT 29	16636	10
588	09/02/2023	BRUNO REGINALDO COTIN	RUA JOAQUIM PEREIRA GOULART QD H LT 15	14308	10
589	09/02/2023	NELIO BENTO SCAPIM	RUA SEBASTIÃO TEREZAN QD 11 LT 06	7271	10
590	09/02/2023	NELIO BENTO SCAPIM	RUA SEBASTIÃO TEREZAN QD 11 LT 07	7272	10
591	09/02/2023	NELIO BENTO SCAPIM	RUA SEBASTIÃO TEREZAN QD 11 LT 08	7273	10
592	13/02/2023	EDILSON DE ALMEIDA	RUA LAZARINA ZANCOPE FERRARI QD W LT 12	11850	10
594	23/02/2023	LOLLI & LOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA ITAMAR NUNES DE OLIVEIRA QD P LT 12	11646	10
595	23/02/2023	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA MACARIO	RUA ITAMAR NUNES DE OLIVEIRA QD P LT 10	11644	10
596	24/02/2023	VIVIANE REGINA DE SOUSA PEDRO	RUA MARIA STOLARIKI GALVANI QD T LT 46	11869	10
597	24/02/2023	REGINALDO MESSIAS	RUA NEULSA DOS SANTOS QD Z LT 20	12113	10
598	24/02/2023	LOLLI & LOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA MIQUELINA MARTINS BRUNHARA QD V LT 30	11927	10
599	24/02/2023	WILKER HENRIQUE DOS SANTOS VANINI	RUA MIQUELINA MARTINS BRUNHARA QD W LT 48	11997	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1396

Página 22 de 22



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Tributação/ISSQN

600	24/02/2023	MARIA APARECIDA MARQUES MIZUNO	RUA RUI BARBOSA QD Z LT 58	3283	10
601	24/02/2023	MARIA APARECIDA MARQUES MIZUNO	RUA RUI BARBOSA QD Z LT 59	3284	10
602	27/02/2023	LEONICE HONORATO DE CARVALHO	RUA ANTONIO APARECIDO MACHADO QD F LT 11	12152	10
603	27/02/2023	LEONICE HONORATO DE CARVALHO	RUA ANTONIO APARECIDO MACHADO QD F LT 12	12153	10

Morro Agudo, SP. 03 de MARÇO de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal